

Carta do Editor

Sabe-se das dificuldades que por vezes se preparam para o jurista, quando se trata de manter, em proporções harmônicas, em um sistema de ordenação social, tanto as exigências de promover a justiça quanto a missão, igualmente crucial do Direito, de gerar segurança na vida das relações.

A segurança jurídica é razão de ser do Direito, como também o é o propósito de estabelecer e promover o que é justo. Se o ideal da sintonia entre esses dois vértices do ordenamento positivo tende a ser ordinariamente satisfeito, decerto que, não raro, percebem-se rotas de colisão. Mudanças de linhas jurisprudenciais, por exemplo, podem justificar-se pelo intuito de aperfeiçoar a busca pelo bom e equânime, mas tencionam, certamente, expectativas de consequências jurídicas para escolhas que os agentes sociais elegeem e comportamentos que assumem.

Neste número, alguns tópicos que se ligam a essa equação problemática entre o justo e o assentado são abordados. O balanço entre a necessidade de preservar expectativas firmadas razoavelmente no passado e a interpretação/aplicação das normas com vistas a uma crescente realização material do que é devido como correto está na base de tantas das reflexões que animam os artigos e a jurisprudência coligida neste volume.

Que esse desafio permanente do jurista instigue também o caríssimo leitor a participar do debate!

Paulo Gonet Branco
Editor